



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 17 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2732

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Termo de Homologação e Adjudicação Inexigibilidade de Licitação - Bandeira Advocacia & Consultoria.**
- **Extrato do Contrato nº 102/2021 - Bandeira Advocacia & Consultoria.**
- **Extrato de Contrato de Licitação nº 102-2021 - Bandeira Advocacia & Consultoria.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Inexigibilidade de Licitação relativa à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALMADINA, vista dos trabalhos realizados pelo Presidente da COPEL nomeado pela **Portaria 001/2021** e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão do dito Presidente e **ADJUDICAR** o objeto da citada licitação em nome da **BANDEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ: 24.973.100/0001-62, pelo valor global de R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais), durante o período de 08 (Oito) meses, podendo ser firmado o respectivo contrato e iniciados os serviços.

Afixe-se cópia deste termo no quadro de avisos do Município para que surtam os efeitos legais de publicidade pertinentes aos atos licitatórios.

Almadina, 04 de Maio de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Danilo Santos Pereira
Presidente da COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2021

Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALMADINA.

Contratada: BANDEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 24.973.100/0001-62

Contratante: Prefeitura Municipal de Almadina/BA

Valor: valor global de **R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)**, durante o período de **08 (Oito) meses.**

Prazo de Validade: 31 de dezembro de 2021.

Almadina/BA, 04 de Maio de 2021.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal de Almadina/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA Tele fax (73) 3247-1139
E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com CNPJ: 14147466/0001-29

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO Nº 102-2021

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE ALMADINA/BA
CONTRATADO (A):	BANDEIRA ADVOCACIA & CONSULTORIA
CNPJ Nº:	24.973.100/0001-62
OBJETO:	<u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE ALMADINA</u>
VIGÊNCIA:	31/12/2021
VALOR GLOBAL:	R\$ 64.000.00 (Sessenta e Quatro Mil Reais),
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	04 de Maio de 2021
PREFEITO:	MILTON SILVA CERQUEIRA